

EDITAL Nº 219, DE 11 DE ABRIL DE 2024
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no DOU de 13/03/2020 e considerando o que dispõe a Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e Lei nº 13.325 de 29/07/2016, publicada no DOU de 29/07/2016, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019, bem como a Resolução nº 116 do Conselho Universitário, de 27/05/2015, para a consolidação da unidade acadêmica do Campus BAIXADA SANTISTA, resolve:

Homologar o Processo Seletivo Simplificado de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A Substituto, regulamentado pelo Edital nº 14, de 11/01/2024, publicado no Diário Oficial da União de 16/01/2024, Seção 3, página 51. PROCESSO: 23089.035463/2023-60.

Área/Subárea	Vagas	Aprovados(as)
Serviço Social/ Serviço Social	2	Ampla Concorrência
		1º Claudia Lima Monteiro - 9,06
		2º Raquel Paiva Gomes - 8,30
		3º Márcia de Barros Lima Santos - 7,20
		Cotas Étnico-Raciais - Lei nº 12.990/2014
		Não houve candidatos(as) inscritos(as)
		Cotas para Pessoas com Deficiência - Decreto 9.508/2018
		Não houve candidatos(as) inscritos(as)

O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação deste podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e interesse da administração.

ELAINE DAMASCENO

EDITAL Nº 220, DE 11 DE ABRIL DE 2024
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no DOU de 13/03/2020 e considerando o que dispõe a Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e Lei nº 13.325 de 29/07/2016, publicada no DOU de 29/07/2016, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019, bem como a Resolução nº 116 do Conselho Universitário, de 27/05/2015, para a consolidação da unidade acadêmica do Campus BAIXADA SANTISTA, resolve:

Homologar o Processo Seletivo Simplificado de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Assistente A Substituto, regulamentado pelo Edital nº 758, de 16/11/2023, publicado no Diário Oficial da União de 20/11/2023, Seção 3, página 57. PROCESSO: 23089.024664/2023-31.

Área/Subárea	Vagas	Aprovados(as)
Terapia Ocupacional/ Terapia Ocupacional	1	Ampla Concorrência
		1º Marina Bianco Perrone Barradas - 8,69
		2º Mariana Louver Mendes - 7,66
		3º Haidar Tafner Curi - 7,60
		Cotas Étnico-Raciais - Lei nº 12.990/2014
		Não houve candidatos(as) inscritos(as)
		Cotas para Pessoas com Deficiência - Decreto 9.508/2018
		Não houve candidatos(as) inscritos(as)

O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação deste podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e interesse da administração.

ELAINE DAMASCENO

EDITAL Nº 221, DE 11 DE ABRIL DE 2024
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654, de 12 de março de 2020, publicada no DOU de 13/03/2020 e considerando o que dispõe a Lei 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, e Lei nº 13.325 de 29/07/2016, publicada no DOU de 29/07/2016, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019, bem como a Resolução nº 116 do Conselho Universitário, de 27/05/2015, para a consolidação da unidade acadêmica do Campus BAIXADA SANTISTA, resolve:

Homologar o Processo Seletivo Simplificado de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Adjunto A Substituto, regulamentado pelo Edital nº 34, de 23/01/2024, publicado no Diário Oficial da União de 24/01/2024, Seção 3, página 59. PROCESSO: 23089.029109/2023-04.

Área/Subárea	Vagas	Aprovados(as)
Bioestatística/ Bioestatística	1	Ampla Concorrência
		Não houve candidatos(as) inscritos(as)
		Cotas Étnico-Raciais - Lei nº 12.990/2014
		Não houve candidatos(as) inscritos(as)
		Cotas para Pessoas com Deficiência - Decreto 9.508/2018
		Não houve candidatos(as) inscritos(as)

ELAINE DAMASCENO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**EDITAL Nº 22, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

A Reitora da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, nomeada pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 2 subsequente, tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, alterada pela Portaria Interministerial ME/MEC nº 9.359/21, publicada no DOU de 12/08/2021 e Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e ainda o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e a Portaria ME nº 10.041, de 18 de agosto de 2021, a Instrução Normativa Nº 1, de 27 de agosto de 2019, a RESOLUÇÃO CONSU/UFTM Nº 117, de 29 de agosto de 2023 e Processo nº 23085.003978/2024-11, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto do Magistério Superior, para os cursos de Graduação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

DISCIPLINAS 01 - PROJETO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS, PROJETO DO TRABALHO E ERGONOMIA, PROJETO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS, PROJETO ASSISTIDO POR COMPUTADOR, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, ESTÁGIO SUPERVISIONADO, PROBABILIDADE PARA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA PARA ENGENHARIAS, ESTATÍSTICA PARA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

Lotação: Sede de Uberaba: ICTE - Departamento de Engenharia de Produção.

CONDIÇÕES GERAIS:

A denominação da função é para Professor Substituto do Magistério Superior, com oferta de 01 (uma) vaga, sendo a remuneração total de R\$ 4.692,37 (com Mestrado), para regime de 40 horas semanais.

Descrição resumida das atribuições: Atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica. A Carreira de Magistério Superior destina-se a profissionais habilitados em atividades acadêmicas próprias do pessoal docente no âmbito da educação superior.

Prazo máximo de duração do contrato de trabalho: Será firmado contrato de prestação de serviços entre o candidato aprovado e a Universidade, por tempo determinado, conforme a necessidade da Unidade, por prazo a ser definido de acordo com o fato gerador decorrente do afastamento do professor efetivo, observando o prazo máximo de 6 (seis) meses. No interesse das partes, os prazos poderão ser prorrogados até o limite de 2 (dois) anos, nos termos da legislação vigente.

ELAINE DAMASCENO

Será admitida inscrição somente via internet, no endereço eletrônico: www.uftm.edu.br, menu "INGRESSO", opção "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO", no período descrito no item 4, das 08:00 às 22:00 horas, observado o horário oficial de Brasília.

Valor da taxa de inscrição: 40h - R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais).

O período inicial de inscrições será de 19/04/2024 a 28/04/2024.

O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de assinatura do primeiro contrato, conforme Instrução Normativa Nº 1, de 27 de agosto de 2019 e poderá ser prorrogado por igual período, no interesse da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Os atendimentos aos candidatos serão realizados, por meio do e-mail concursos.prroh@uftm.edu.br.

Este edital terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União e estará disponível, na íntegra, no site oficial da UFTM.

Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFTM.

MARINALVA VIEIRA BARBOSA

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 5347/2024**

Processo SEI 23086.003968/2024-76. Partes: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e o Centro de Estágios PPM Human Resources Ltda (Agente de integração). Objeto: Implementar programas de estágio obrigatório e não obrigatório, de interesse curricular para proporcionar oportunidades de estágio gratuitas aos estudantes, regularmente matriculados com frequência na Instituição de Ensino. Fundamentação Legal: Lei 11.788/08. Vigência: 60 meses. Data da Assinatura: 10/04/2024. Assinam: Heron Laiber Bonadiman p/UFVJM e Fernanda Alves p/a Centro de Estágios.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - UASG 153036**

Nº Processo: 23086013178202318. Objeto: Aquisição de insumos da construção civil da Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil), subsidiariamente nas Tabelas da SICRO (Sistema de Custos Referenciais de Obras) e subsidiariamente da SEINFRA-MG (Planilha Referencial de Preços para as Obras do Estado de Minas Gerais), em regime de maior desconto percentual unitário, para atender a demanda da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Total de Itens Licitados: 25. Edital: 15/04/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço:

